

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2010



DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua “José Caetano Rafael”, a rua 6, Bairro Rosa Eulália, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de março de 2010.

Adeir dos Santos Silva

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/
2010 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 23 DE março DE 2010

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA



A propositura do referido nome para a designação da rua em tese, situada no bairro Rosa Eulália, justifica-se pela importância do trabalho sócio-educativo realizado por este cidadão em nosso município.

José Caetano Rafael, popularmente conhecido como Seu Caetano, nasceu em Dom Silvério/MG, no ano de 1941.

Na sua juventude, dedicou-se ativamente à atividade de agricultor e logo depois, tornou-se garimpeiro. E durante muitos anos de sua vida trabalhou nas áreas pesadas de Construção Civil.

Foi um exemplo de dedicação e cidadania para os moradores do bairro Nova Cidade, onde residiu durante anos.

Fazendo uma “via sacra” de casa em casa recolhia nomes de pessoas para junto aos vereadores da época oferecer projetos de lei de nomenclatura de ruas, que guardassem identidade com os respectivos moradores do bairro.

Faleceu em 14/04/2008, tendo deixado dois filhos: Wilham Caetano Rafael e Maria Madalena.

Adeir dos Santos Silva

Vereador

Secretaria, em 09.03.2010.

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 013/2010.

Ao plenário para leitura, na
reunião ordinária do dia
09 de março.

Secretaria, em 10.03.2010.

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 013/2010.

Ao Procurador do Legislativo,
para emissão de parecer.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo





Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 11 de março de 2010.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 013/2010 - Denomina logradouro público – Rua José Caetano Rafael – Rosa Eulália.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 15 de março de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2010 – Denomina logradouro público – Rua José Caetano Rafael – Rosa Eulália.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

A propositura do referido nome para a designação da rua situada no bairro Rosa Eulália, justifica-se pela importância do trabalho social e religioso, realizado por este cidadão em nosso município.

Após análise, verificou-se que o projeto atende às formalidades legais, estando em consonância com os preceitos constitucionais que regem a matéria, ficando a cargo dos parlamentares à aprovação do mesmo.

O projeto é legal e constitucional. Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

CMC/mgrm

Relator

Editor



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de março de 2010.



REDACÃO FINAL

MESA DIRETORA

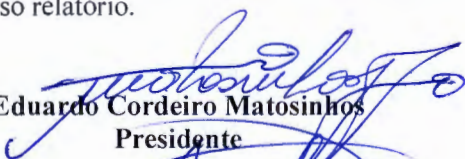
Ref.: Projeto de Decreto nº 013/2010 – Denomina logradouro público – Rua José Caetano Rafael – Rosa Eulália.

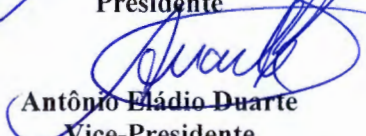
RELATÓRIO

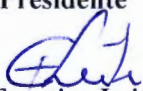
O Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2010 de autoria do Vereador Adeir, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

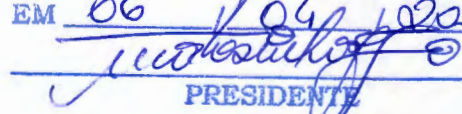
Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 06 / 04 / 2010.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 760/2010



DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua “**José Caetano Rafael**”, a Rua 6, no Bairro Rosa Eulália, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de abril de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 08.04.2010.

Refere-se ao PDL 013/2010.

Arquive-se.

ppm

